



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

quinta-feira, 5 de junho de 2014

Ano IV - Edição nº 00376 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BA6559644961A7395FBEC97167A87E94

Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- Decreto Nº 021 / 2013 de 29 de Abril de 2014

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 021 / 2013 DE 29 DE ABRIL DE 2014

“ATUALIZA OS MEMBROS DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar como segue:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Maio Andrade de Miranda	TITULAR
Nilzete Rodrigues Vieira	SUPLENTE

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Jeane Freitas dos Reis	TITULAR
Maria de Fátima Oliveira de Abreu	SUPLENTE
Maria de Fátima Batista de Almeida	TITULAR
Arlete Gomes dos Santos	SUPLENTE

III- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Macia Novaes de Almeida	TITULAR
Jataise da Silva Coelho	SUPLENTE
Sarlete dos Santos Souza	TITULAR
Araci da Gama Figueiredo	SUPLENTE

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V – REPRESENTANTES DA ENTIDADE CIVIS ORGANIZADAS:

Davi de Oliveira	TITULAR
Gêsanía Pereira Machado	SUPLENTE
Davi Alves da Silva	TITULAR
Marilange Martins de Oliveira	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de Abril de 2014.

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

EDMILSON MARTINS DE MIRANDA

Secretário de Administração

Ato publicado em 29/04/2014

Edmilson Martins de Miranda

Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

